



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº

628

DE 10 DE JULHO DE 2012

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e adota outras providências.

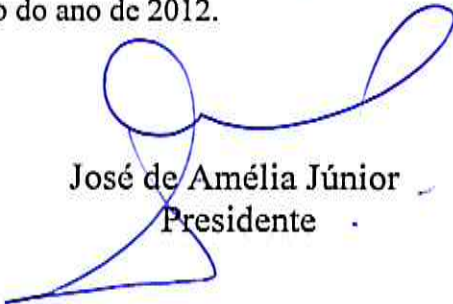
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA ESTA RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustre Senhor EDUARDO JOSÉ PONTES DANTAS, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2012.



José de Amélia Júnior
Presidente

Autoria: José Adauto Araújo Ramos

Coautoria: Cícero Roberto Sampaio de Lima

Subscritores: Glêdson Lima Bezerra, Domingos Sávio de Moraes Borges, José de Amélia Júnior, José Nivaldo Cabral de Moura, José Tarso Magno Teixeira da Silva, Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos) e Maria de Fátima Ferreira Torres.